



Número: **0800209-21.2020.8.15.0331**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Mista de Santa Rita**

Última distribuição : **28/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 6.918,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SANDRA VIRGINIO DA SILVA (AUTOR)	ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO (ADVOGADO)
BRADESCO SEGUROS S/A (REU)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27760 300	28/01/2020 15:26	<u>Petição Inicial</u>	Petição Inicial
27760 307	28/01/2020 15:26	<u>INICIAL COMPLEMENTAÇÃO - SANDRA VIRGINIO DA SILVA</u>	Informações Prestadas
27760 315	28/01/2020 15:26	<u>Procuração e docs. pessoais - Sandra</u>	Procuração
27760 319	28/01/2020 15:26	<u>Laudo - Sandra Virgínia</u>	Outros Documentos
27760 323	28/01/2020 15:26	<u>Laudo - II</u>	Outros Documentos
27760 326	28/01/2020 15:26	<u>B.O - Sandra</u>	Outros Documentos
27760 328	28/01/2020 15:26	<u>CARTA ADM - SANDRA VIRGINIO DA SILVA</u>	Outros Documentos

PDF



Assinado eletronicamente por: ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO - 28/01/2020 15:26:23
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012815261883800000026782029>
Número do documento: 20012815261883800000026782029

Num. 27760300 - Pág. 1



Vieira & Costa

ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ____ VARA
MISTA DA COMARCA DE SANTA RITA – PARAÍBA**

SANDRA VIRGÍNIO DA SILVA, brasileira, solteiro, casada, portadora da cédula de identidade n.º 1.513.228 SSDS/PB, inscrita no CPF/MF 760.673.274-49, residente e domiciliada na Rua Globo, n.º 21, Jd. Miritânia, Santa Rita, Paraíba, próximo ao Fórum cível, através de seu advogado e procurador legalmente constituído, com escritório profissional localizado Rua João Amorim, 356, centro, João Pessoa, Paraíba, onde deverão ser enviadas as comunicações processuais pertinentes, vem à presença de Vossa Excelência, com fulcro na Lei 6194/74 (Veículos - Seguro Obrigatório de Danos Pessoais) e demais legislações pertinentes à espécie, propor a presente

AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO – DPVAT (DEBILIDADE PERMANENTE – COMPLEMENTAÇÃO)

em face **BRADESCO COMPANHIA DE SEGUROS S/A** localizada na PB-004, 148-206 - Centro, Santa Rita, PB, CEP – 58304-500, inscrita no CNPJ N.º 33.055.146/0001-93 tendo em vista os fatos e os motivos a seguir delineados:

JUSTIÇA GRATUITA.

Inicialmente, requer os benefícios da *Justiça Gratuita*, nos termos da Lei n.º 1.060/50 e das demais legislações pertinentes, por não ter condições de dar prosseguimento à presente demanda sem comprometer o seu sustento.

www.vieiraecostaadvogados.com.br | www.vieiraecosta.com.br

Rua João Amorim, 356, SI 02/03 - Centro - João Pessoa /PB - CEP 58013-310 - Fone/Fax: (83) 3243.8889





Vieira & Costa

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Para tanto, declara-se, desde já, pobre na forma da legislação de regência e convededor de todas as penalidades cabíveis em caso de falseamento da verdade.

FATOS.

A parte Promovente sofreu acidente de trânsito **no dia 25.11.2018**, por volta das 18h30min, nas proximidades da delegacia de Santa Rita/PB, quando trafegava como passageira em motocicleta de marca Honda CG 150 FAN ESDI, de placa QFH 3599/PB e a pilota perdeu o controle da motocicleta devido a mesma derrapar, vindo a caírem no chão. Na ocasião a sinistrada foi socorrida pelo SAMU e encaminhado para o Hospital de Trauma de João Pessoa, onde foi diagnosticada com fratura de platô tibial esquerdo, passando por tratamento cirúrgico para correção da fratura.

Mesmo realizando a cirurgia, a parte Promovente **ficou com debilidade permanente no membro inferior esquerdo (perna e pé) com limitação funcional devido a perda de movimentos e diminuição da força muscular do referido membro, afetando também a função da marcha em razão da rigidez articular, apresentando claudicação.**

De posse de toda documentação necessária para requerer indenização por invalidez referente ao seguro DPVAT, o autor requereu administrativamente (Sinistro 3190314833), vindo a receber a quantia de R\$2.531,25 (dois mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

Todavia, as sequelas suportadas pela autora prejudicaram consideravelmente a função da marcha devido a limitação dos movimentos de flexão e extensão do membro, sendo certo que o autor faz jus a uma indenização complementar correspondente a diferença do valor recebido e o valor máximo indenizável, sendo necessário a realização de perícia médica para apuração do grau da invalidez.

Eis os fatos necessários.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

O seguro obrigatório (DPVAT) tem por finalidade dar cobertura a danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não.

A Lei n.º 6194/74, que trata do **Seguro Obrigatório**, em seu artigo 3º elenca os danos pessoais cobertos pelo mesmo:

www.vieiraecostaadvogados.com.br | www.vieiraecosta.com.br

Rua João Amorim, 356, SI 02/03 - Centro - João Pessoa /PB - CEP 58013-310 - Fone/Fax: (83) 3243.8889





Vieira & Costa

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Art. 3º. Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no artigo 2º¹ compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementares, nos valores que se seguem, por pessoa vitimada:

b) **até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de invalidez permanente;**

Trilhando, ainda, por esta senda a Lei 6194/74, em seu artigo 5º, preceitua que a indenização será paga mediante a simples comprovação do acidente e do dano decorrente, senão, veja-se:

Art. 5º. O pagamento da indenização será efetuado mediante **simples prova do acidente e do dano decorrente**, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado.

Há de se observar que esse artigo institui uma responsabilidade objetiva, adotando também a teoria do risco integral, aqui se deixa de imputar uma responsabilidade ao condutor do veículo e passa a imputar a sociedade como um seguro social, devido ao grande número de acidente deste gênero.

Por outro lado, urge destacar, que os requisitos (**prova do acidente e do dano decorrente**) para a indenização foram preenchidos, senão, observe-se:

1) **Prova do Acidente:** Laudo Médico fornecido pelo Hospital de Trauma da Capital e Boletim de Ocorrência fornecido pela Polícia Civil. (docs.anexos)

2) **Dano:** debilidade permanente no membro inferior esquerdo (perna e pé) com limitação funcional devido a perda de movimentos e diminuição da força muscular do referido membro, afetando também a função da marcha em razão da rigidez articular, apresentando claudicação.

3) **Nexo causal:** Se não tivesse ocorrido o acidente a parte Promovente não teria sofrido as lesões já relacionadas.

Neste viés, tem-se, ainda, o entendimento do *Egrégio Tribunal do Rio Grande do Sul*:

¹ I) Danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres, ou por sua carga, a pessoa transportada ou não."





Vieira & Costa

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Para a concessão da indenização do seguro DPVAT basta a simples prova da ocorrência do sinistro e do dano decorrente. O artigo 3º, letra "b" da Lei 6.194/74 estabelece o valor de 40 salários mínimos para indenização por invalidez permanente. (TJRS - AC 70010140473 - Cachoeira do Sul - 5ª C.Civ. - Rel^a Des^a Ana Maria Nedel Scalzilli - J. 07.07.2005)

Outrossim, é forçoso concluir que a parte Promovente faz jus a indenização do seguro obrigatório.

DOS PEDIDOS

Ante o expedito, requer que Vossa Excelência se digne em:

- a) Conceder à parte Promovente os benefícios da Justiça Gratuita por não ter condições de arcar com as custas processuais sem comprometer o seu próprio sustento e o de sua família;
- b) Citar a parte Promovida com as advertências do art. 334 e as prerrogativas do art. 212, ambos do Novo Código de Processo Civil, no endereço supramencionado, para, querendo, contestar o pedido da parte Promovente, sob pena de revelia e confissão tácita dos fatos narrados, indicando desde logo seu desinteresse na realização de audiência de conciliação ou mediação;
- c) Condenar a parte Promovida no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes na ordem de 20% (vinte por cento) do valor da condenação a ser imposta àquela.
- d) Julgar inteiramente **PROCEDENTE a presente demanda**, em todos os seus termos, condenando a seguradora a pagar ao autor o valor de R\$6.918,50 (seis mil novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos), correspondente a diferença entre o valor máximo indenizável e o que efetivamente foi pago administrativamente, ou ainda, em outro valor apurado pela perícia, de acordo com o grau de invalidez do sinistrado;
- e) A produção de todas as provas admitidas em direito, notadamente o depoimento de seu representante legal ou seus prepostos, juntada de novos documentos, oitiva de testemunhas, **perícia médica** e tudo mais que o controvertido assim exigir;

Dá à causa o valor de R\$6.918,50 (seis mil novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

www.vieiraecostaadvogados.com.br | www.vieiraecosta.com.br

Rua João Amorim, 356, SI 02/03 - Centro - João Pessoa /PB - CEP 58013-310 - Fone/Fax: (83) 3243.8889





Vieira & Costa

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.
João Pessoa, PB, 05 de Dezembro de 2019.

Advogado **Abraão Costa** Florêncio de Carvalho
OAB/PB – 12.904

www.vieiraecostaadvogados.com.br | www.vieiraecosta.com.br

Rua João Amorim, 356, SI 02/03 - Centro - João Pessoa /PB - CEP 58013-310 - Fone/Fax: (83) 3243.8889



Assinado eletronicamente por: ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO - 28/01/2020 15:26:26
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012815262330400000026782036>
Número do documento: 20012815262330400000026782036

Num. 27760307 - Pág. 5

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

SANDRA VIRGINIA DA SILVA
RG: 1.513.728-2 U: CPF: 780.673.274-49
RUA: G. Lobo, 21 TIBIRI - SANTA RITA

Outorgados: Dr. ABRAÃO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PB sob o n.º 12.904, e-mail: abraao@vieiraecosta.com.br, Dr. com escritório profissional na Rua João Amorim, 356, sala 2, Centro, João Pessoa, PB, fone (83) 3243-8889, Cep: 58013-310

Poderes: Confere amplos e gerais poderes para o foro em geral, com a cláusula "*ad iudicia et extra*", a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa(m) realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive requerer falência e concórdata, apresentar e ratificar queixas-crimes, propor quaisquer ações, reclamações trabalhistas, defender-me nas que me forem propostas, cíveis ou penais, reconvir, promover quaisquer medidas judiciais, cautelares, administrativas, recorrer em qualquer instância ou tribunal, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arrazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda, fazer defesas prévias, alegações finais, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos médicos e prontuários junto clínicas e hospitais públicos e/ou particulares, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, fazer acordo, impugnar, assinar termos, requerer abertura de inventário ou arrolamentos, assinar termo de compromisso de inventariante, de renúncia, perante qualquer juiz, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o(s) outorgante(s) seja(m) autor(es) ou reclamante(s) e defendendo-o(s), na condição de reclamada(s), bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, dando tudo por bom, firme e valioso.

Poderes Específicos: A presente procuração outorga aos advogados acima descritos, os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC/15, podendo tais poderes serem substabelecidos.

João Pessoa, 18 de setembro de 2018.

Sandra Virginia da Silva
OUTORGANTE





Assinado eletronicamente por: ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO - 28/01/2020 15:26:29
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012815262647800000026782044>
 Número do documento: 20012815262647800000026782044

Num. 27760315 - Pág. 2

ROGERIO RIBEIRO DA SILVA
FAC SILENT SILENT
SANTA CLARA EEP 5830000 (AG-5)

Urgência MONOFASICO
Cis/Spt Fes MTC B17/PESIDENTIAL RESIDENCIAL
Referencia Mar/2019
Emissao 14/03/2019
Medidor 500001170994

ENERGISA PARANÁ, LTDA - CNPJ 07.347.817/0001-34
3723 Km 25, Centro Regional do Sul - TJPB / SP 5371-620
CNPJ 0635 461 0001-45 | Telefone: 49 32 5 923-0
Nota Fiscal Cadastral Energisa 021773354
Cod para DBA Automatizado 00012496337

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente à Apresentação

Mar / 2019 14/03/2019

Data prevista da próxima leitura

12/04/2019

CPF/CNPJ/RANI

288.403.564-87

NSC Ean

UC (Unidade Consumidora):

5/1215633-7

Canal de contato

Com a maior rede de energia, você ajuda a conservar o meio ambiente, tem o controle de seu consumo que quer momento e sempre com comprovante de residência na mão. Entre em contato por um dos nossos canais e solicite a sua



Anterior	Atual	Consumo Constante	Consumo	Dias



Assinado eletronicamente por: ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO - 28/01/2020 15:26:29
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012815262647800000026782044>
Número do documento: 20012815262647800000026782044

Num. 27760315 - Pág. 3

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
DIVISÃO MÉDICA



LAUDO MÉDICO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME DO PACIENTE Sandra Virginio da Silva

DATA DE NASCIMENTO 24/12/72

NOME DA MÃE Cecilia Soares Rodrigues

DADOS EXTRAÍDOS

PRONTUÁRIO N.º 112492

BOLETIM DE ENTRADA N.º 1124839

DATA DO ATENDIMENTO 25/11/18

HORA DO ATENDIMENTO 19:30

MOTIVO DO ATENDIMENTO Acidente de moto

DIAGNÓSTICO (S) Fratura de platô tibial esquerdo

CID 10 S82.1

AVALIAÇÃO INICIAL:

Paciente deu entrada neste Serviço, vítima de queda de moto (sic) com queixa de dor em ombro e joelho esquerdo, sem outras queixas. Avaliado pelo Cirurgia Geral, Traumatologia e internado para tratamento cirúrgico.

EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:

Rx ombro e joelho E

RESULTADOS DOS EXAMES:

RX:fratura de platô tibial

TRATAMENTO:

Tratamento cirúrgico de fratura de platô tibial esquerdo com consolidação viciosa

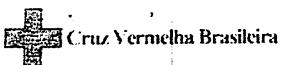
ALTA HOSPITALAR: 06/01/19

DATA DA EMISSÃO: 26/04/19

Dr. Juan Jaime Alcoba Arce
CRM: 3323/PB

ATENÇÃO: Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO





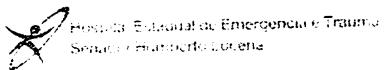
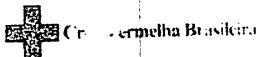
Documento de Alta

Nome SANDRA VIRGINIO DA SILVA	Número Prontuário: 112492		
Data de 24/12/1972	Sexo: Feminino	Data de Internação: 25/11/2018 21:47:51	Data de Alta: 06/01/2019 08:14:17
Motivo da alta: ALTA MEDICA			
Conduta: PACIENTE COM FRATURA DE PLATO TIBIAL ESQUERDA, REALIZADA OSTEOSINTSE COM PLACA E PARAFUSOS. EVOLUI BEM SEM QUEIXAS.			
Resumo da Internação: PACIENTE COM FRATURA DE PLATO TIBIAL ESQUERDA, REALIZADA OSTEOSINTSE COM PLACA E PARAFUSOS. EVOLUI BEM SEM QUEIXAS.			
Resultado de Exames: PACIENTE COM FRATURA DE PLATO TIBIAL ESQUERDA, REALIZADA OSTEOSINTSE COM PLACA E PARAFUSOS. EVOLUI BEM SEM QUEIXAS.			
Tratamento: PACIENTE COM FRATURA DE PLATO TIBIAL ESQUERDA. REALIZADA OSTEOSINTSE COM PLACA E PARAFUSOS. EVOLUI BEM SEM QUEIXAS.			
Diagnóstico: S82.1 - Fratura da extremidade proximal da tibia			
Recomendações: CARGA ZERO - TOMAR MEDICAÇÃO PRESCRITA - CURATIVO DIARIO - RETORNO HTOP 15 DIAS			

Data: 06/01/2019

DANIEL SONSECA ARRUDA
CRM: 11134 - PB





GOVERNO
DA PARAÍBA

AV. ORESTES LISBOA, sn - PEDRO GONDIM - CNES: 123312 - Tel.: 8332165700

Boletim de Atendimento: 1124839



Identificação do paciente

ID 1349103	Nome SANDRA VIRGINIO DA SILVA	Sexo Feminino
Data de nascimento 24/12/1972	Idade 45 anos 11 meses 1 dia	Estado civil Casado
Mãe CECILIA SARES RODRIGUES		Religião Protestante
Escolaridade		
DDD Móvel 83	Fone Móvel 986054097	DDD Fixo Pele Fixo
Tipo documento RG (IDENTIDADE)	Número documento 1513228	Nº Crns
Local de procedência CENTRO / SANTA RITA		Tipo BAIRRO PB
Email	Naturaisidade SANTA RITA	CBO/R

Endereço

CEP 58300000	Município de residência SANTA RITA	UF PB	Logradouro GLOBO
Número 21	Complemento TIBIRI		Bairro CENTRO

Admissão

Data e Hora 25/11/2018 18:30:27	Número da pulseira 1000005158583	Convênio SUS
------------------------------------	-------------------------------------	-----------------

Especialidade

CIRURGIA GERAL

Classificação de risco

Caráter de atendimento	Motivo do atendimento ACIDENTE DE MOTOCICLETA
------------------------	--

Origem do paciente
RUA

Detalhe do acidente
QUEDA / OUTROS

Indicadores e Transporte

Caso policial Não	Painel de saúde Não	Veículo de ambulância Não	Diárias Não
----------------------	------------------------	------------------------------	----------------

Meio de transporte

SAMU

Quem transportou

Sinais Vitais

PA	mmHg	P脉搏	Temperatura
----	------	-----	-------------

Exames complementares

Raio X []	Sangue []	Urina []	TC []	Liquor []	ECG []	Ultrasonorografia []
-----------	-----------	----------	-------	-----------	--------	----------------------

Dados clínicos

Paciente vítima de queixa de dor no membro esquerdo.

Rita de Cássia A. da Silva
Enfermeira
COREN-PB 484.130

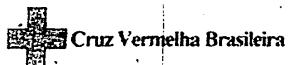
Diagnóstico

Atendido por
ILMA VIEIRA DA SILVA

Tempo
01min 02seg

Início





AREA VERMELHA

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090

Tel:

CNES: 6121221

Paciente SANDRA VIRGINIO DA SILVA	BAE 1124839	Data/Hora Entrada 25/11/2018 19:30:27	Data Baixa
Data de nascimento 24/12/1972	Idade 45a 11m 1d	Sexo Feminino	Telefone de Contato (83) 988094097
Mãe CECILIA SARES RODRIGUES			
Endereço GLOBO, 21 - TIBIRI	Bairro CENTRO	Município SANTA RITA	UF PB
Acidente QUEDA / OUTROS	Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Profissional GILSON MARCELO PEREIRA DE MELO	Nº Cons. Regional 3448/PB
Data/Hora Classificação 25/11/2018 19:30:27		Data/Hora Prescrição 25/11/2018 19:49:02	

Anamnese

vítima de queda de moto (sic). queixa-se de dor no ombro e joelho esquerdo. nega dor torácica e abdominal.
cetoprofeno 100 mg IV
Conduta - solicito raio x do ombro e joelho esquerdo.
parecer da ortopedia
alta da cirurgia geral/ao cuidados da ortopedia

MEDICAÇÃO

CETOPROFENO 100 MG (FRASCO/AMPOLA), ADMINISTRAR 1,0 MG VIA E.V., AGORA, (OBSERVAÇÕES: DOR)

EXAME DE IMAGEM

RADIOGRAFIA DE ESCAPULA / OMBRO ESQUERDO(TRES POSICOES), (INDICAÇÕES CLÍNICAS: DOR)

RADIOGRAFIA DE JOELHO ESQUERDO (AP + LATERAL), (INDICAÇÕES CLÍNICAS: DOR)

CID10

Código	Descrição
T14.9	Traumatismo não especificado

Conduta

Em observação

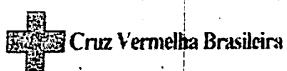
Gilson Marcelo P. de Melo
Cirurgia Geral

GILSON MARCELO PEREIRA DE MELO
(: 3448/PB)

SANDRA VIRGINIO DA SILVA

Boletim registrado por: ILMA VIEIRA DA SILVA em 25/11/2018 19:31:29





Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



POSTO I B

Endereço: INTERNO, S/N, , JOAO PESSO - PB, 11111111

Tel:

CNES: 454547

Paciente SANDRA VIRGINIO DA SILVA	BAE 1124839	Data/Hora Entrada 25/11/2018 19:30:27	Data Baixa
Data de nascimento 24/12/1972	Idade 45a 11m 2d	Sexo Feminino	CNS
Mãe CECILIA SARES RODRIGUES	Prontuário		
Endereço GLOBO, 21 - TIBIRI	Bairro CENTRO	Município SANTA RITA	UF PB
Acidente QUEDA / OUTROS	Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Profissional HEISENBERG BATISTA MEDEIROS DE ALMEIDA	Nº Cons. Regional 6229/PB
Data/Hora Classificação 25/11/2018 19:30:27	Data/Hora Prescrição 25/11/2018 21:38:02		
Diagnose PACIENTE VITIMA DE ACIDENTE AUTOMOBILISTICO COM DOR E LIMITAÇÃO DE MOVIMENTO EM JOELHO ESQUERDO + OMBRO ESQUERDO IV PRESERVADO NO MOMENTO DA AVALIAÇÃO X = FRATURA DE PLANALTO TIBIAL CD: INTERNAÇÃO + TC JOELHO			
DIETA DIETA LIVRE, VIA ORAL			
MEDICAÇÃO AGUA DESTILADA 10ML (AMPOLA), ADMINISTRAR 10,0 ML VIA E.V., 6/6H Diluir DIPIRONA 500 MG/ML (AMPOLA 2ML), ADMINISTRAR 2,0 ML VIA E.V., 6/6H AGUA DESTILADA 10ML (AMPOLA), ADMINISTRAR 10,0 ML VIA E.V., 8/8H, (OBSERVAÇÕES: S/N) Diluir ONDANSETRONA 2MG/ML (AMPOLA 2ML), ADMINISTRAR 4,0 ML VIA E.V., 8/8H APTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO, ADMINISTRAR 25,0 MG VIA ORAL, ACM, SE NECESSÁRIO SE PAD>110MMHG E/OU S>160MMHG (DOSE MÁXIMA DIÁRIA: 4,0) SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (FRASCO 500ML), ADMINISTRAR 1500,0 ML VIA E.V, 24H GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETAVEL (AMPOLA 10ML), ADMINISTRAR 30,0 ML VIA E.V., ACM, SE NECESSÁRIO SE HGT<60 (DOSE MÁXIMA DIÁRIA: 3,0) SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (FRASCO 100ML), ADMINISTRAR 100,0 ML VIA E.V, 12/12H Diluir CETOPROFENO 100 MG (FRASCO/AMPOLA), ADMINISTRAR 100,0 MG VIA E.V., 12/12H SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (FRASCO 100ML), ADMINISTRAR 100,0 ML VIA E.V, 8/8H, (OBSERVAÇÕES: LENTO , SN) Diluir TRAMADOL 50MG /ML INJETAVEL (AMPOLA 2ML), ADMINISTRAR 2,0 ML VIA E.V., 8/8H PANTOPRAZOL SÓDICO 40MG INJETAVEL, ADMINISTRAR 40,0 MG VIA E.V, 1X AO DIA HEPARINA SODICA 5.000UI/0,25ML (AMPOLA 0,25 A 0,30ML) - ALTO RISCO, ADMINISTRAR 0,2 ML VIA S.C., 12/12H, 0,0 (MGTSM)			
CUIDADOS Boletim registrado por: ILMA VIEIRA DA SILVA em 25/11/2018 19:31:29 CURATIVO, (OBSERVAÇÕES: DIARIO)			

16.0.6:8080/cvp/pages/prescricao.do?controle=7&imprimirDadosAnteriores=N&pc_tfim=imprimir&id=450262&pesquisa=S&perform=im... 1/2



SSVV + CCGG

I - ORIENTAÇÕES PARA ENFERMAGEM (OBSERVAÇÕES: TALA INGUINOLALEOLAR - COLOCAR APÓS TC DE JOELHO)

EXAME LABORATORIAL

HEMOGRAMA COMPLETO, (INDICAÇÕES CLÍNICAS: PRE-OP)

COAGULOGRAMA COMPLETO, (INDICAÇÕES CLÍNICAS: PRE-OP)

GLICOSE, (INDICAÇÕES CLÍNICAS: PRE-OP)

UREIA, (INDICAÇÕES CLÍNICAS: PRE-OP)

CREATININA. (INDICAÇÕES CLÍNICAS: PRE-OP)

IONOGRAMA. (INDICAÇÕES CLÍNICAS: PRE-OP)

TGO (ASPARTATO AMINOTRANFERASE/AST), (IN)

TGP (ALANINA AMINOTRANSFERASE/ALT). (INDICAÇÕES CLÍNICAS: PRE-OP)

10. The following table summarizes the results of the study.

EXAME DE IMAGEM

ELETROCARDIOGRAMA

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO JOELHO ESQUERDO, (INDICAÇÕES CLÍNICAS: COM RECONSTRUÇÃO ANTES DE COLOCAR A TALA)

Conduta

Internar Paciente

SANDRA VIRGINIO DA SILVA

~~HEISENBERG BATISTA MEDEIROS DE ALMEIDA~~

5229/PB

16.2.6.8939/crm/pages/prescricao.do?controler=7&imprimirDadosAnteriores=N&perform=imprimir&id=450262&pesquisa=S&perform=im... 2/2





Cruz Vermelha Brasileira

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto LucenaGOVERNO
DA PARAÍBAAV. ORESTES LISBOA, 59 - PEDRO GONDIM
CNES. 445365 - Tel.: 8332165700Impresso por: JOAO
BARTOLOMEU PINTO RABELO
Em: 26/11/2018 07:04:59

Nome		Boletim de Atendimento	Data/Hora Entrada	Data/Hora Saída
SANDRA VIRGINIO DA SILVA		1124839	25/11/2018 19:30:27	
Data de nascimento	Idade	Sexo	CNS	Prontuário
24/12/1972	45	Feminino		112492
Tempo de Internação		Convênio		Plantão
		SUS		DIURNO
Data de Entrada	Data Internação	Permanência na Unidade:		Permanência no Leito:
25/11/2018 19:30:27	25/11/2018 21:47:51	11h 34min		9h 17min

Evolução Médica (JOAO BARTOLOMEU PINTO RABELO - 26/11/2018 07:04:46)**EVOLUÇÃO**

PROCEDIMENTO:

Descrição da Evolução:

PACIENTE COM FRATURA DE PLANALTO TIBIAL, EVOLUINDO ESTÁVEL, AGUARDANDO EXAMES PRÉ OP.

Responso: AREA LARANJA - UDC A Leito: LEITO EXTRA 02
Profissional responsável pela informação: JOAO BARTOLOMEU PINTO RABELO

Número Conselho: 4518





RELATÓRIO DE CIRURGIA

EETSHL

Nome: Sandio Virginio do Silveira BE/Prontuário: _____

Idade: _____ Sexo: () Masculino () Feminino Cor: _____ Data: 03/10/1998

Clinica/Setor: _____ EMP: _____ LR: _____

Cirurgia: Tratamento cirúrgico de fraturas pelo método concílica

Cirurgião: Alois 1º Assistente: Join

2º Assistente: _____ 3º Assistente: _____

Instrumentador: P. Icua Anestesista: Koffler

Tipo de Anestesia: Poxoalolol Horário: Início 10:00 Término 10:30

Tipo de Anestesia: Lorazepam + Diazepam Inicio: 10:00 Termino: 11:00

Diagnóstico Pós-Operatório	CID
Fratura consolidada do plato fib. lateral (O)	

Procedimentos Cirúrgicos	Código
- Tratamento amigdala de fístula - (de globo fino) (C) comelidosa)	

Acidente durante Ato Cirúrgico: ()Sim ()Não. Descrição:

Biopsia de Congelação: ()Sim ()Não

Encaminhamento do Paciente após Ato Cirúrgico:

Enfermaria Terapia Intensa Residência Óbito durante Ato Cirúrgico

Médico/CRM:

CRM-PB 7967 CRM-PB 23267
Criticidade Jardim
Criticidade TEOT 14049

José Pessoa 13/10/19

F(NG).ASCIR.009-1



RELATÓRIO DE CIRURGIA

DESCRICAÇÃO DA CIRURGIA	
Posição e Preparo:	Paciente em decúbito dorsal hiperextenso. Aspirado e cateterismo de mictina.
Incisão:	Incisão laterolateral da gárgola.
Achados:	- Fúculo de platô fibroso estufado com edema, exsudativo e desidratado.
Conduta:	- Colossalio. - Ressecção do tecido estufado. - Adequado de fato e fato é plástico fibroso amarelo e parcialmente hiperêmico e, possivelmente, de origem de interstício de linfoma.
Fechamento:	Sutura parcial.
Observação:	- Presença de mosquitos durante a cirurgia.

João Pessoa, 03 P/KJ

Médico/CRM:

ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO
CRM-PB 14049
OAB-PB 102014
ATAC S. de ALencar

F(NG).ASCIR.099-1



Nota de Sala Cirúrgica

卷之三

NAME DO PACIENTE	SANDRA VIRGINIA DA SILVA				
IDADE	26	SEXO	FEMININO		
CIRURGIA	INTERNA DE PUGO TIBIAL				
CIRURGIA	Dr. DAVIUS + Dr. LIMA				
ANESTESIA					
ANESTESISTA	Dra KATHLYNE				
INSTRUMENTADOR:					
DATA	03/09/19	TIPO CIRURGICO - ANESTESIA INICIO	FIM		
INDICE DE RISCO DE CIRURGIA - ASA (AMERICAN SOCIETY OF ANESTHESIOLOGISTS)	ASA 1 () ASA 2 () ASA 3 () ASA 4 () ASA 5 ()				
GRAU DE CONTAMINAÇÃO () LIMPA () CONTAMINADA () INFECTADA () POTENCIALMENTE CONTAMINADA					
MEDICAÇÕES ANESTÉSICAS	QTD.	MATERIAIS CONT.	QTD.	FIOS	QTD.
ALFENTANILA	1	JELCO Nº18		FIO CAT GUT CROMADO Nº	
BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA		JELCO Nº20		FIO CAT GUT CROMADO Nº	
BUPIVACAÍNA PESADA		JELCO Nº22		FIO DE AÇO Nº	
CETAMINA		JELCO Nº24		FIO DE AÇO Nº	
DROPERIDOL		KIT SIST DREN. TORÁXICA Nº		FIO DE NYLON Nº	
ETOMIDATO		SOLUÇÕES QTD. LÂMINA BISTURI Nº11		FIO DE NYLON Nº	
FENOBARBITAL		ALCOOL ETÍLICO 70% QTD. LÂMINA BISTURI Nº15		FIO DE NYLON Nº	
FENTANILA		PVPI DEGERMANTE QTD. LÂMINA BISTURI Nº23		FIO DE NYLON Nº	
FLUMAZENIL		PVPI TINTURA QTD. LÂMINA BISTURI Nº24		FIO POLIGLACTINA Nº	
ISOFLURANO		PVPI TÓPICO QTD. LÂMINA DE DERMATOMO		FIO POLIGLACTINA Nº	
EVOBUPIVACAÍNA C/ VASO		SABÃO ANTISEPTICO QTD. LÂMINA DE EXERTO		FIO POLIPRÓPILENO Nº	
EVOBUPIVACAÍNA S/ VASO		MATERIAIS QTD. LUVA DE PROCEDIMENTO PAR.	OK	FIO POLIPRÓPILENO Nº	
LIDOCAYNA C/ VASO		AGULHA 13X4,5 QTD. LUVA ESTÉRIL Nº7,0	OK	FIO POLIPRÓPILENO Nº	
LIDOCAYNA S/ VASO		AGULHA 25X07 QTD. LUVA ESTÉRIL Nº7,5	OK	FIO POLIGLECAPRONE Nº	
MIDAZOLAN		AGULHA 25X08 QTD. LUVA ESTÉRIL Nº8,0	OK	FIO SEDA Nº	
MORFINA		AGULHA 40X12 QTD. LUVA ESTÉRIL Nº8,5		FITA CARDIACA	
NMBIUM		AGULHA PERIDURAL Nº16 QTD. MÁSCARA CIRÚRGICA		OK	MATERIAL ESPECIAL
PANCURÔNIO		AGULHA PERIDURAL Nº17 QTD. MULTIVIAS		CATETER DE PIC	QTD.
PETIDINA		AGULHA PERIDURAL Nº18 QTD. PERFURADOR DE SORO		CIMENTO CIRÚRGICO	
PROPORFOL		AGULHA RAQUI Nº25G QTD. SCALP Nº19		CLIP TITÂNIO LIGADURA	
RAMIFENTANILA		AGULHA RAQUI Nº26G QTD. SCALP Nº21		FIO DE KIRSCHNER Nº	
ROCURÔNIO		AGULHA RAQUI Nº27G QTD. SERINGA 3ML		FIO DE KIRSCHNER Nº	
SEVOFLURANO		ALGODÃO ORTOPEDICO QTD. SERINGA 5ML	OK	FIO STEINMAN Nº	
SUXAMETÔNIO		ATADURA DE CREPOM QTD. SERINGA 10ML	OK	FIO STEINMAN Nº	
TIOPENTAL		ATADURA GESSADA QTD. SERINGA 20ML	OK	GRAMPEADOR CIRÚRGICO	
MEDICAÇÕES	QTD.	BOLSA P/ COLOSTOMIA	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº8		
ADRENALINA		CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA Nº	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº10		KIT DERIVA VENTRICULAR
ÁGUA DESTILADA		CATETER DE OXIGÉNIO	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº12		PROTESE VASCULAR
ATROPINA		CATETER EMBOLIC ARTERIAL N	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº14		KIT PAM
BEXTRA		CATETER EPIDURAL Nº16	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº16		FIXADOR EXTERNO
CEFAZOLINA		CATETER EPIDURAL Nº17	SONDA FOLEY 2VIAS Nº12		EMPRESA
DEXAMETASONA		CATETER EPIDURAL Nº18	SONDA FOLEY 2VIAS Nº14		
PIRONA SÓDICA		CERA PARA OSSO	SONDA NASOG. CURTA		PARAFUSOS CORTICais
EDRINA		COLET. URINA FECHADO	SONDA NASOG. LONGA		PARAFUSOS CORTICais
FUROSEMIDA		COMPRESSAS CIRÚRGICAS	SONDA URETRAL Nº		PARAFUSOS ESPONJOSO
GLICOSE 5%		COMPRESSAS CIRÚRGICAS	TORNEIRINHA		PARAFUSOS ESPONJOSO
GLUCONATO DE CÁLCIO		DRENO DE PENROSE	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº		PARAFUSOS MALEOLAR
HIDROCORTISONA		DRENO DE SUCCÃO	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº		PARAFUSOS MALEOLAR
L'DOCAINA GELEIA		ELETRODOS	5 TUBO ENDOTRAQUEAL Nº		PLACA
ONDASENTRONA		EQUIPO MACROGOTAS	2 TUBO SILICONE (LATEX)		PLACA
PLASTIL		EQUIPO TRANSF. SANGUE			
PROSTIGMINE		EQUIPO MICROGOTAS			EQUIPAMENTOS
PROTAMINA		ESPONJA DE PVPI	OK FIOS	QTD.	() ASPIRADOR
TENOXICAN		ESPARADRAPO	10 ALGODÃO S/A Nº		X BISTURI ELÉTRICO
		GAZES	10 ALGODÃO S/A Nº		() CAPNOGRAFO
		GAZES ALGODOADAS	FIO ALGODÃO C/A Nº		X CARDIOMONITOR
		GEL ELETROLÍTICO	10 ALGODÃO C/A Nº		() DESFIBRILADOR
		JELCO Nº14	GENITO/PRAPE	OK	() FOCO AUXILIAR
		JELCO Nº16	OK		X FOCO CENTRAL
					() MICROSCOPIO
					X OXÍMETRO DE PULSO
					X P.A. INVASIVA/NAO INVASIVA
					X PERFURADOR ELÉTRICO
					() SERRA
					CIRCULANTE

12. Cláudia A. Oliveira
Centro Enfermagem
DIRETORA: 911.375



Assinado eletronicamente por: ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO - 28/01/2020 15:26:31
<http://pie.tjpb.jus.br:80/pie/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2001281526295290000026782048>
Número do documento: 2001281526295290000026782048

Núm. 27760319 - Pág. 12



RELATÓRIO DE CIRURGIA

HEETSIL

NOME: SANDRA VIRGINIA DA SILVA BE/PRONTUÁRIO 1124839
IDADE: 45 SEXO: F COR: _____ DATA: 27/12/2018
CLÍNICA /SETOR: ORTOPEDIA
CIRURGIA: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE TÍBIA PROXIMAL ESQUERDA
CIRURGIÃO: DR THALES 1º ASS: DR ARAO
2º ASS: _____ 3º ASS: _____
INSTRUMENTADOR: _____ ANESTESISTA: _____
TIPO DE ANESTESIA: RAQUIANESTESIA HORÁRIO INÍCIO: _____ TÉRMINO: _____

DIAGNÓSTICO POST-OPERATÓRIO		CÓDIGO
FRATURA EM CONSOLIDAÇÃO VICIOSA DE PLATO TIBIAL ESQ		

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS		CÓDIGO
TRATAMENTO CIRÚRGICO FRATURA EM CONSOLIDAÇÃO VICIOSA DE PLATO TIBIAL ESQ		

ACIDENTE DURANTE ATO CIRÚRGICO: NÃO

Descrição: _____

BIÓPSIA DE CONGELAÇÃO: _____

ENCAMINHAMENTO DO PACIENTE APÓS ATO CIRÚRGICO:

ENFERMARIA TERAPIA INTENSIVA
 RESIDÊNCIA ÓBITO DURANTE ATO CIRÚRGICO

MÉDICO/CRM: _____

DATA: 27/12/2018

CRM-PB 6961 / CRM-PE 23289
Até o dia 28 de Agosto de 2018
Cuiapá 6961 CRM-PE



DESCRÍÇÃO DA CIRURGIA

Posição e Preparo:

Lateral deitado ventre horizontal sobre espuma
Assessor e auxílio

Incisão:

Furto posterior em L

Achados:

Fratura do platô posterior + escaf.

Conduta:

Retrato reaum dentro e fixo postos por
plano o "T", tecido fibroso
+ parafuso exposto e contuso.

Fechamento:

Sutura por planos
Ganhos evitados

Observação:

Data, João Pessoa 27/12/18

Assinatura/carimbo

Nota de Sala Cirúrgica

HECTSHI



NO ME DO PACIENTE	<i>Sandu Virgínia do silva</i>						
IDADE	45	DATA	BE 11/4839	MONTARIO	ENFERMAGIA		
CIRURGIA	<i>Fratura de Plântio Tíbia</i> ()						
CIRURGIÃO	<i>T. L. D. L. S. A. R. A. O.</i>						
ANESTESIA	<i>Cláudia Roque</i>						
ANESTESISTA	<i>Cláudia Roque</i>						
INSTRUMENTADOR	<i>Cláudia Roque</i>						
DATA	27-12-18	TIPO CIRURGICO - ANESTESIA	INICIO	FIM	CIRURGIA INICIO	FIM	
08:20:05 11:00							
ÍNDICE DE RISCO DE CIRURGIA - ASA (AMERICAN SOCIETY OF ANESTHESIOLOGISTS)							
ASA 1 (ASA 1) ASA 2 (ASA 2) ASA 3 (ASA 3) ASA 4 (ASA 4) ASA 5 (ASA 5)							
GRAL DE CONTAMINACAO: () LIMPA () CONTAMINADA () INFECTADA () POTENCIALMENTE CONTAMINADA							
MEDICAÇOES ANESTESICAS		QTD.	MATERIAIS CONT.	QTD.	FIOS	QTD.	
ALFENTANILA			JELCO Nº18		FIOS CAT GUT CROMADO N°		
BUPIVACAINA ISOBÁRICA	1	<i>6 ml</i>	JELCO Nº20	1	FIOS CAT GUT CROMADO N°		
BUPIVACAINA PESADA			JELCO Nº22		FIOS DE AÇO N°		
CETAMINA		<i>50 ml</i>	JELCO Nº24		FIOS DE AÇO N°		
DROPERIDOL			KIT SIST DREN. TORAXICA N°		FIOS DE NYLON N°		
ETOMIDATO		SOLUÇÕES	QTD.	LÂMINA BISTURI N°11	FIOS DE NYLON N°		
FENOBARBITAL		ALCOOL ETÍLICO 70% <i>C</i>		LÂMINA BISTURI N°15	FIOS DE NYLON N°		
FENTANILA	1	PVP DEGERMANTE <i>C</i>		LÂMINA BISTURI N°23	FIOS POLIGLACTINA N°		
FLUMAZENIL		PVP TINTURA <i>C</i>		LÂMINA BISTURI N°24	FIOS POLIGLACTINA N°		
ISOFLURANO		PVP TOPICO <i>C</i>		LÂMINA DE DERMATOMO	FIOS POLIGLACTINA N°		
ROBUPIVACAINA C/ VASO		SABÃO ANTISEPTICO		LÂMINA DE ENXERTO	FIOS POLIPROPILENO N°		
OSUPIVACAINA S/ VASO		MATERIAIS	QTD.	LUVA DE PROCEDIMENTO PAR	10	FIOS POLIPROPILENO N°	
LIDOCAINA C/ VASO		AGULHA 13X4,5		LUVA ESTERIL N°7,0	<i>L</i>	FIOS POLIPROPILENO N°	
LIDOCAINA S VASO		AGULHA 25X07		LUVA ESTERIL N°7,5	<i>L</i>	FIOS POLIGLECAPRONE N°	
MIDAZOLAN	1	AGULHA 25X08		LUVA ESTERIL N°8,0	<i>L</i>	FIOS SEDA N°	
MORFINA		AGULHA 40X12		LUVA ESTERIL N°8,5	<i>L</i>	FITA CARDIACA	
NIMBIUM		AGULHA PERIDURAL N°16		MASCARA CIRURGICA		MATERIAL ESPECIAL	QTD.
PANCURÔNIO		AGULHA PERIDURAL N°17		MULTIVIAS		CATETER DE PIC	
PETIDINA		AGULHA PERIDURAL N°18		PERFURADOR DE SORO		CIMENTO CIRURGICO	
PROPORFOL		AGULHA RAQUI N°25G		SCALP N°19		CLIP TITÂNIO LIGADURA	
RAMIFENTANILA		AGULHA RAQUI N°26G		SCALP N°21		FIOS DE KIRSCHNER N°	
ROCURÔNIO		AGULHA RAQUI N°7G		SERINGA 3ML		FIOS DE KIRSCHNER N°	
SEVOFLURANO		ALGODÃO ORTOPEDICO		SERINGA 5ML	<i>L</i>	FIOS STEINMAN N°	
SUXAMETÔNIO		ATADURA DE CREPOM	<input checked="" type="checkbox"/>	SERINGA 10ML	<i>L</i>	FIOS STEINMAN N°	
TIOPENTAL		ATADURA GESSADA		SERINGA 20ML	<i>L</i>	GRAMPEADOR CIRURGICO	
MEDICAÇOES	QTD.	BOLSA P. COLOSTOMIA		SONDA ASP TRAQUEAL N°8		HEMOST ABSORVIVEL	
ADRENALINA		CÂNULA P. TRAQUEOSTOMIA N°		SONDA ASP. TRAQUEAL N°10		KIT DERIVA VENTRICULAR	
AGUA DESTILADA		CATETER DE OXIGÊNIO	<input checked="" type="checkbox"/>	SONDA ASP TRAQUEAL N°12		PROTESE VASCULAR	
ATROFINA		CATETER EMBOLEC ARTERIAL N		SONDA ASP TRAQUEAL N°14		KIT PAM	
BENTIC		CATETER ENDURAL N°16		SONDA ASP TRAQUEAL N°16		FIXADOR EXTERNO	
CEFAZOLINA	4	CATETER EPIDURAL N°17		SONDA FOLEY 2VIAS N°12		EMPRESA	
AMETASONA		CATETER EPIDURAL N°18		SONDA FOLEY 2VIAS N°14			
IRONA SÓDICA	<i>L</i>	CERA PARA OSSO		SONDA NASOG CURTA		PARAFUSOS CORTICAIS	
EFDRINA		COLET URINA FECHADO		SONDA NASOG LONGA		PARAFUSOS CORTICAIS	
EUROSEMIDA		COMPRESSAS CIRÚRGICAS	<input checked="" type="checkbox"/>	SONDA URETRAL N°		PARAFUSOS ESPONJOSO	
GLICOSE 50%		COMPRESSAS CIRÚRGICAS		TORNEIRINHA	<i>L</i>	PARAFUSOS ESPONJOSO	
GLUCONATO DE CALCIO		DRENO DE PENROSE		TUBO ENDOTRAQUEAL N°		PARAFUSOS MALEOLAR	
HIDROCORTISONA		DRENO DE SUCCÃO		TUBO ENDOTRAQUEAL N°		PARAFUSOS MALEOLAR	
LIDOCAINA GELEIA		ELETRODOS	5	TUBO ENDOTRAQUEAL N°		PLACA	
ONDASENTRONA		EQUIPO MACROGOTAS	<input checked="" type="checkbox"/>	TUBO SILICONE (LATEX)		PLACA	
PLASIL		EQUIPO TRANSF SANGUE					
PROSTIGMINE		EQUIPO MICROGOTAS				EQUIPAMENTOS	
PROTAMINA		ESPONJA DE PVP	<input checked="" type="checkbox"/>	FIOS	QTD.	() ASPIRADOR	
TENONIAN		ESPARADRAPO		FIO ALGODÃO S A N°		() BISTURI ELETTRICO	
<i>Profissional</i>	1	GAZES	<input checked="" type="checkbox"/>	FIO ALGODÃO S A N°		() CAPNOGRAFO	
		GAZES ALGODOADAS		FIO ALGODÃO C A N°		CARDIOMONITOR	
		GEL ELETROLITICO		FIO ALGODÃO C A N°		() DESFIBRILADOR	
		JELCO N°14				() FOCO AUXILIAR	
		JELCO N°16				() FOCO CENTRAL	
						() MICROSCOPIO	
						() OXIMETRO DE PULSO	
						() P. INVASIVA/NÃO INVASIVA	
						() PERFORADOR ELETTRICO	
						() SERRA	



FACULTADE DE MEDICINA



Dr .Anuar Murad Filho

Clinica Médica

C.R.M-PB : 8.742

LAUDO MÉDICO :

A paciente Sandra Virginio da Silva é portador do CID : S 82.1 proveniente de fratura do platô tibial esquerdo ocasionado por acidente de motocicleta , tendo como seqüela um comprometimento de 75 % do membro afetado.

DIAGNÓSTICO SEGUNDO EXAME DE IMAGEM :

Segue em anexo :

DIAGNÓSTICO SEGUNDO ANAMNESE + EXAME FÍSICO :



Dr. Anuar Murad Filho

C.R.M : 8.742

10-06-2019

*Dr. Anuar Murad Filho
Médico
CRM-PB 8742*

Eco Medical Center Cartaxo (C.N.P.J : 29.955.582/0001-41)

Rua : Antônio Rabelo Júnior N - 170 (Miramar - João Pessoa) CEP : 58032-090



Assinado eletronicamente por: ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO - 28/01/2020 15:26:33
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012815263181700000026782052>
Número do documento: 20012815263181700000026782052

Num. 27760323 - Pág. 1

SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Delegacia Geral da Polícia Civil
1ª Superintendência Regional de Polícia Civil
Delegacia Especializada de Acidentes de
Veículos da Capital



**POLÍCIA
CIVIL
PARAÍBA**



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Secretaria de Estado da
Segurança e da Defesa Social



2ª DSPC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 00104.01.2019.1.00.420

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 00104.01.2019.1.00.420, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 10:07 horas do dia 06 de maio de 2019, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos da Capital, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Isaías Olegário da Silva, matrícula 611697, e lavrado por José Saulo Araujo Negreiros, Agente de Investigação, matrícula 1372611, ao final assinado, compareceu Sandra Virgínia da Silva, CPF nº 760.673.274-49, nacionalidade brasileira, estado civil casado(a), identidade de gênero feminino, profissão Comerciante, filho(a) de Cecília Soares Rodrigues e Sebastião Virgílio de Barros, natural de Santa Rita/PB, nascido(a) em 24/12/1972 (46 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) O Globo, Nº S/N, bairro [indeterminado], tendo como ponto de referência Fórum, na cidade de Santa Rita/PB, telefone(s) para contato (83) 98765-6479.

Dados do(s) Fatos:

Local: Próximo a Delegacia de Santa Rita, Delegacia, Santa Rita/PB, bairro [indeterminado]; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 25/11/18 18:30h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) LEI 9.503/97 ART. 303: LESÃO CORPORAL NO TRÂNSITO.

E NOTIFICOU O SEGUINTE:

QUE segundo a notificante compareceu nesta delegacia juntamente com a sua filha PRISCILLA RAFAELE VIRGINIO SOARES, portador do CPF nº 101.852.954-36, que na ocasião do acidente pilotava o veículo, timo motocicleta, marca e modelo: HONDA/CG 150 FAN ESDI, de cor vermelha, ano e modelo: 2015 DE PLACA: QFH 3599/PB, CHASSI Nº 9C2KC1680FR219935; registrado em nome de Eduardo Gomes de Araujo, amigo da notificante; QUE segundo a notificante a sua filha pilotava o veículo acima citado, quando a moto veio a derrapar, vindo a notificante com a sua filha a cair ao chão; Que devido ao fato veio a lesionar-se conforme LAUDO MÉDICO EXPEDIDO PELO DR. JUAN JAIME ALCoba ARCE, CRM 3323/PB, DATADO DE 26.04.2019, do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, para onde foi socorrido(a) pelo SAMU; Que não deseja representar criminalmente; Que no momento não tem testemunhas a indicar. CID 10 S82,1

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

João Pessoa/PB, 06 de maio de 2019.

JOSÉ SAULO ARAUJO NEGREIROS
Agente de Investigação



SANDRA VIRGÍNIO DA SILVA
Noticiante

Procedimento Policial: 00104.01.2019.1.00.420

1/1





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoraalider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 30 de Junho de 2019

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3190314833 Vítima: SANDRA VIRGINIO DA SILVA

Data do Acidente: 25/11/2018 Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), SANDRA VIRGINIO DA SILVA

Informamos que o pagamento da indenização o Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa: R\$ 0,00
Juros: R\$ 0,00
Total creditado: R\$ 843,75

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um joelho 25%

Banco + sessão + forma completa da
Graduação: Em grau intenso 75%

% Invalidez Permanente DPVAT: (75% de 25%) 18.75%

Valor a indenizar: $18,75\% \times 13.500,00 =$ R\$ 2.531,25

Recebedor: SANDRA VIRGINIO DA SILVA

Valor: R\$ 843,75

Banco: 104

Agência: 000001914

Conta: 0000047533-9

Tipo: **CONTA POUPANÇA**

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por **Invalidez Permanente** que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorno ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: www.seguradoralider.com.br/recomeco

Atenciosamente

Seguradora Líder-DRVAT

Estamos aqui para Você

